

Concurso Postal de Natal Digital ESFF

Regulamento

O presente regulamento define as regras de funcionamento do Concurso Postal de Natal Digital ESFF.

ARTIGO 1.º

Objeto e âmbito

- Objetivos do concurso:
 - Desenvolver o espírito criativo através da utilização de tecnologias informáticas;
 - Sensibilizar os alunos para a importância da comunicação visual;
 - Demonstrar, através de um postal, a importância do Natal;
 - Criar um postal que permita à escola desejar a toda a comunidade educativa boas festas nesta época natalícia;
 - Organizar um álbum no Facebook e na página da escola dos melhores postais enviados, que estará acessível ao público em geral.
- O concurso destina-se a todos os alunos da nossa escola, podem concorrer individualmente ou em grupo, com um máximo de três elementos.

ARTIGO 2.º

Organização

- A organização está a cargo das professoras de informática Carol Aguiar e Sandra Sousa.

ARTIGO 3.º

CrITÉrios de Participação

- As propostas digitais deverão estar na dimensão máxima A4 e devem conter o logótipo da escola ou o nome da escola.
- Os candidatos responsabilizam-se pela originalidade dos postais apresentados, garantindo a sua autoria, e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.
- As mensagens deverão obrigatoriamente ser apresentados na língua portuguesa.

ARTIGO 4.º

Avaliação

- A classificação das propostas será determinada, tendo em atenção os seguintes critérios: originalidade, criatividade, harmonia e estética, adequação ao tema e técnicas utilizadas.

ARTIGO 5.º

Prazos e envio de propostas

- O concurso "Postal de Natal Digital ESFF" está em vigor entre o dia 21 de novembro até o dia 05 de dezembro de 2018, com limite de entrega de trabalhos até às 18:00 horas do mesmo dia.
- As propostas a concurso devem ser enviadas para o email ctic@esffranco.edu.pt, seguindo as seguintes regras: no assunto deverá estar Postal de Natal ESFF, no corpo da mensagem deverá estar indicado, nome(s) do(s) do(s) participante(s), curso, ano e turma a que pertencem. Caso não respeite estas regras, será desclassificado.

ARTIGO 6.º

Composição do Júri

- O júri que avaliará as propostas será composto pela equipa organizadora, pela professora Alexandra Fonseca e pelos membros do Conselho Executivo.

ARTIGO 7.º

Divulgação do vencedor

- Os resultados do concurso, bem como o postal vencedor, serão publicados no site e no Facebook da escola, no dia 12 de dezembro.

ARTIGO 8.º

Dúvidas, omissões e disposições finais

- O candidato vencedor autoriza a Escola Secundária de Francisco Franco a utilizar o trabalho enviado conforme entender adequado.
- A participação no concurso pressupõe a aceitação das disposições presentes no regulamento.
- O postal vencedor será contemplado com um prémio.
- Qualquer dúvida ou esclarecimento contactar através do email: ctic@esffranco.edu.pt.

